

EDITAL N.º 09/2024

IV Sessão Ordinária de 27.09.2024

Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º e nos termos do disposto no art.º 27º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, que no próximo dia **27 de setembro de 2024, 6ª feira, pelas 20.00 horas, na sede da ADCRA- Associação de Desenvolvimento, Cultura e Recreio dos Arados, sita na Estrada dos Arados, freguesia de Samora Correia**, terá lugar a **IV sessão ordinária**, do corrente ano, deste órgão deliberativo, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

PONTO 1 – VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DA 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BENAVENTE – Rua 1º de Maio, Barrosa, no âmbito da operação de loteamento enquadrada na Estratégia Local de Habitação de Benavente – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do n.º 7 do artigo 123.º, do artigo 72.º B e do n.º 4 do artigo 119.º, todos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a Revisão do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, em conjugação com a alínea r) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente,

PONTO 2 – ALTERAÇÃO, POR ADAPTAÇÃO, DA 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE BENAVENTE AO PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS DE INUNDAÇÕES (PGRI) E RIBEIRAS DO OESTE – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do n.º 4 do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a Revisão do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial);

PONTO 3 – PROPOSTA DE 4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

PONTO 4 - PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2024 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente e do n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06;

PONTO 5 - COMPRA E VENDA DE PRÉDIO URBANO SITUADO ENTRE A AV. EGAS MONIZ E A RUA DOS OPERÁRIOS AGRÍCOLAS, NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SAMORA CORREIA – SUBMISSÃO DA MINUTA RETIFICADA A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente;

PONTO 6 – COMPRA E VENDA DO IMÓVEL SITO NA ZONA “A” DOS SETORES 4 E 16 DO P.G.U. DE SAMORA CORREIA, CONHECIDO COMO ANTIGO EDIFÍCIO PLURICOOP, NO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO MUNICÍPIO – SUBMISSÃO DA MINUTA RETIFICADA A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 7 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

PONTO 8 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 18 de setembro de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal de Benavente

-Mário Rui Filipe Santos-